

TOMBO 4307 / APA-AVISTO SantaDATA 19 / 07 / 2021

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1337/2021 AO CONTRATO Nº4307-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DE GÓIAS – COOPVASC.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DE GÓIAS - COOPVASC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.998.733/0001-89, com sede à R. Tapajos, s/nº Lote 01-07, Quadra 03, Cond. Buriti Business, Sala 1009, Bloco B, Vila Brasília Complemento, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.911-820, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4307/2020-APA**, celebrado em 01/11/2020, conforme ofício IGH/APA nº 273/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Pelo presente instrumento, altera-se o valor do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos de cirurgia vascular, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, a partir de 01/07/2021:

1. Acréscimo dos plantões noturnos conforme tabela abaixo, na especialidade vascular, considerando à alta demanda espontânea e referenciada na unidade, onde requer a oferta do serviço ininterrupto (24 horas), sendo que atualmente dispomos exclusivamente do serviço diurno.

DESCRIÇÃO	VALOR
Plantão Noturno 12 horas	R\$ 1.750,00
Valor mensal (30 dias)	R\$ 52.500,00
Valor mensal (31 dias)	R\$ 54.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se ao contrato suas cláusulas, conforme a seguir:

§1º Fica incluído à Cláusula Primeira – §1º, Inciso I, conforme disposto a seguir: O contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como ciência que o custeio da presente execução do objeto ocorrerá única e exclusivamente por meio do respectivo repasse, correspondente à competência da prestação do serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato;

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1337/2021 AO
CONTRATO Nº4307-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E COOPERATIVA
MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS CIRURGIÕES VASCULARES
DO ESTADO DE GÓIAS – COOPVASC.**

§2º Altera-se na Cláusula Quinta – Do pagamento, §5º, a seguinte disposição: O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás/GO.

§4º Inclui-se ao contrato a cláusula décima sétima, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA ASSINATURA DIGITAL

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 30 de junho de 2021.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

coopvasc
Daniel Alexandrino
Presidente

Cooperativa Médica Dos Angiologistas E
Cirurgiões Vasculares Do Estado De Góias -

Coopvasc

Contratada

Carta Endossada
Assinada
OAB/PA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização



Ofício IGH/HUAPA nº 273/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4307 - APA

Fornecedor: COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS CIRURGIÕES VASCULARES DO ESTADO DE GOIÁS – COOPVASC.

Alteração nº: 1º Aditivo

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração ao contrato em epigrafe, referente ao contrato de prestação de serviços para **MÉDICOS DE CIRURGIA VASCULAR**, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA, a partir de 01/07/2021.

1. Acréscimo dos plantões noturnos conforme tabela abaixo, na especialidade vascular, considerando à alta demanda espontânea e referenciada na unidade, onde requer a oferta do serviço ininterrupto (24 horas), sendo que atualmente dispomos exclusivamente do serviço diurno.

Plantão Noturno 12 horas	R\$ 1.750,00
Valor mensal (30 dias)	R\$52.500,00
Valor mensal (31 dias)	R\$ 54.250,00

OBSERVAÇÃO: O valor requerido neste aditivo diverge do valor praticado nos plantões diurnos, uma vez que os diurnos atendem não apenas o formato de urgência e emergência, como também inclui remuneração sobre serviços especializados (consultas e procedimentos ambulatoriais (escleroterapia) e interconsultas a pacientes internados).

Cabe ressaltar que todas as demais cláusulas seguem inalteradas e em plena vigência.

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral
HUAPA / IGH

Thais Fraga Nunes
Diretora Geral – HUAPA/IGH

Autógrafa
Rita de Cássia Leal

29/06/2021

Rita de Cássia Leal
Diretora Regional Goiás
IGH

RECEBIDO
DATA: 25/06/2021
HORÁRIO: 10:50
RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*

CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Goiânia, 21 de junho de 2021.

Proponente: Cooperativa Médica dos Angiologistas e Cirurgiões Vasculares de Goiás – COOPVASC

Encaminhamento ao: O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH- CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86

REF.: Acréscimo de Prestação de Serviços Médicos - Angiologia e Cirurgia Vascular.

Prezada Diretoria,

A COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS – COOPVASC., inscrita no CNPJ sob o nº 34.998.733/0001-89, com sede na Rua Tapajós, Lotes 01-07, Quadra 3, Ed. Buriti Business, Sala 1009, Bloco B, Aparecida de Goiânia-GO, oferece a extensão de seus serviços de atendimento médico hospitalar a cobrir o plantão noturno, de acordo com a Solicitação de Proposta datada de 18.06.2021, e, reunião realizada em mesma data.

O pretense objeto ofertado é acréscimo ao contrato nº 4307/2020-APA, plantões noturnos na especialidade vascular em prol da(o) Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado(a) à Av. Diamante, s/nº - St. Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.969-210.

O presente proposto aditivo se justifica pela alta demanda vascular tanto na demanda espontânea, que quanto referenciada demanda a oferta de serviços ininterruptos (24 horas), sendo que o instrumento contratual vigência se limita à prestação de serviços exclusivamente no período diurno.

Para tanto a remuneração será acrescidas nos importes infra destacados:

Pelo adendo à prestação do serviço objeto do presente contrato, o Contratante pagará consoante a disposição a seguir, bem como constante na proposta de preço:

Plantão noturno Urg./Emergência na Esp. Cirurgia Vascular	30	1.750,00	52.500,00
	31	1.750,00	54.250,00

Todas as demais cláusulas e previsões contratuais permanecem inalteradas e em plena vigência, sendo ratificadas neste instrumento.

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a data de 30.06.2021, comprometemo-nos a contratar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

Cientes de que V. Sas. Não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,



COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS – COOPVASC

Dr. Daniel Alexandrino Gonçalves


coopvasc
Daniel Alexandrino
Presidente

I - Dados da Proponente.

A COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS – COOPVASC, foi constituída no claro afã de melhor representar a classe médica e entregar qualidade pautada na ética e eficiência nos seus contratos de prestações de serviços.

II – Objeto da prestação de serviço

Assunção do serviço de atendimento em cirurgia vascular, preenchendo vacância de plantão noturno do quadro profissional desta especialidade, plantão de 12 hs.

III – Investimento e Condições de Pagamento

Pela entrega dos serviços ofertados, ao profissional disponibilizado a proponente fará jus ao investimento na monta infra descrita.

Plantão noturno Urg./Emergência na Esp. Cirurgia Vascular	30	1.750,00	52.500,00
	31	1.750,00	54.250,00

IV – Condições Gerais da Proposta

O eventual contrato referente a presente proposta terá validade de 1 (um) ano, renovável por igual período, podendo ser rescindindo de pleno direito a cada 3 (três) meses por inadimplemento.



A proposta financeira, ora apresentada, tem validade até o dia 1º de julho de 2021, findo o prazo poderá estar sujeita a modificações que possam resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V. Sa., com prospecto de minuta de aditivo contratual, para efetivarmos a pactuação formal dos serviços ora propostos.

Colocamo-nos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos oriundos da presente, e, no aguardo, almejamos vossa resposta positiva para a presente proposta.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e sincera estima.

Mui atentamente;



COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS – COOPVASC

Dr. Daniel Alexandrino Gonçalves


coopvasc
Daniel Alexandrino
Presidente